

PORTARIA Nº 0394/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Administração		
Janaina Gularte Cardoso	1931046	22/12/2014
Moacir Francisco Deimling	2052356	24/12/2014
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu		
Bruna Francieli de Oliveira Pagusat	1768208	06/01/2015
Gesibel Makoski Martins	2907842	03/02/2015
Férias		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Distribuição e Controle		
Ilioni Lolatto	1913059	09/02/2015
Leticia Favero	2147000	13/02/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Provimento		
Maristela Pacheco	1905959	12/02/2015
Thays Mocellin Giacomini	2126773	13/03/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
FG-4 - Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Ambiental		
Cassio Batista Marcon	2078640	18/02/2015
André Mateus Bertolino	2116564	08/03/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Sistemas Acadêmicos		
Daniel Di Domenico	1888142	18/02/2015
Paulo Roberto Perondi	1942966	27/02/2015
Férias		
FG-2 - Chefe de Divisão de Inicialização Científica e Tecnológica		
Eliane Vilma Simon Sinigoski	1495000	18/02/2015
Priscilla Romano	2164981	20/02/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
 Reitor *pro tempore* da UFFS

